



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Muriaé

**PORTARIA VTMU N. 2, de 23 DE MARÇO DE 2022**

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé, nos termos da [IN 44/2018](#).

O JUIZ EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa n. 44/2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com a [IN 44/2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Marum Barbosa, Analista Judiciário, Secretária da Vara, que presidirá o processo;

II – Héliida Aparecida dos Santos, Técnica Judiciária, Assistente da Secretária;

III- Diogo Nogueira Maciel, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretária da Vara providenciar sua divulgação e publicação no DEJT, com remessa de cópia à Corregedoria deste e. Tribunal Regional do Trabalho.

Muriaé/MG, 23 de março de 2022

**MARCELO SOARES VIEGAS**  
Juiz do Trabalho Substituto